



EDITAL Nº. 01 / 2022

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Pedagogia Social para o Século XXI" faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2022 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
35	Licenciatura, preferencialmente, em Pedagogia ou Serviço Social.	07/10/22	18 meses / 390 horas	Gratuita	Gratuita

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

1.3 As aulas serão ministradas de forma presencial às sextas-feiras no horário de 14h às 22h.

2. Inscrição

2.1 **Local:** A Documentação a ser enviada digitalmente no ato da inscrição, anexada à ficha de inscrição, para o endereço eletrônico: cpgl sedu@gmail.com

2.2. **Horário:** Das 00:00h às 23:59h

2.3. **Período:** De 15/08/2022 a 31/08/2022

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação que deverá ser anexado à inscrição. Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau, além do preenchimento do Termo de compromisso, em anexo.

2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.4 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados (Anexo III). Esses comprovantes também deverão ser escaneados e anexados à inscrição

2.4.6 Duas fotos 3X4.

Observações:

* A ficha de inscrição (ANEXO I) e os demais documentos listados no item 2.3 deverão ser reunidos num único documento (legível), salvo em formato .pdf e enviados para o endereço eletrônico cpglseu@gmail.com, como anexos. Em “Assunto” deverão constar o nome completo do(a) candidato(a)/inscrição Pós Graduação *Lato Sensu*.

Exemplo: FULANO DA SILVA / inscrição Pós-Graduação *Lato Sensu*.

** A inscrição será deferida após verificação da documentação básica, conforme requisitos estabelecidos no item 2.3 deste Edital.

*** Não nos responsabilizamos por problemas técnicos, congestionamento da rede ou casos similares que dificultem e/ou impossibilitem o recebimento da inscrição no período determinado.

**** Todos os documentos escaneados serão utilizados apenas no ato da inscrição e no dia da entrevista. Caso o candidato seja aprovado, será necessário trazer: 2 fotos 3x4, documentos originais e fotocópias de cada documento solicitado digitalmente (exceto os comprovantes do curriculum vitae/currículo lattes cujos **originais serão verificados na data da entrevista**).

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: 15/08/2022 a 31/08/2022

3.1.2 Horário: de 00:00h às 23:59h horas

3.1.3 Local: Através do endereço eletrônico cpglseu@gmail.com

3.1.4 Data de divulgação da homologação das inscrições: 05/9/2022

3.1.5 Seleção

3.1.6 Instrumentos de Seleção

3.1.6.1 Prova escrita (classificatório e eliminatório)

3.1.6.2 Análise de Curriculum Vitae elaborado de acordo com modelo apresentado no anexo III (classificatório e eliminatório)

3.1.6.3 Entrevista (classificatório e eliminatório)

3.2 Resultado

3.2.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: <http://feuff.sites.uff.br/> e será fixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 09/09/2022

3.2.2.2 Horário: Das 15:00h às 18:00h

3.2.2.3 Local: Auditório Florestan Fernandes_ Faculdade de Educação – Bloco D

3.2.2.4 Data de divulgação do resultado da prova escrita: 16/09/2022, 15h

3.2.2.5 Recurso para prova escrita:

3.2.2.5.1 Data: 19/9/2022

3.2.2.5.2 Horário: 7h às 12h

3.2.2.5.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (cpgl sedu@gmail.com), com exposição das justificativas, conforme ANEXO IV.

3.2.2.6 Divulgação do resultado do recurso da prova escrita:

3.2.2.6.1 Data: 20/9/2022

3.2.2.6.2 Horário: 15h

3.2.2.7 Divulgação da escala de entrevista no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação, sala 311, bloco D, e na página eletrônica da Feuff <http://feuff.sites.uff.br/>

3.2.2.7.1 Data: 21/9/2022, às 15h

3.2.3 Entrevista e Análise do *curriculum vitae*

3.2.3.1 Data: 23/09/2022

3.2.3.2 Horário: De 13h às 18h

3.2.3.3 Divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo:

3.2.3.4 Data: 26/9/2022, às 15h

3.2.4 Recurso da entrevista e currículo:

3.2.4.1 Data 27/9/2022

3.2.4.2 Horário: 7h às 12h,

3.2.5 Divulgação do resultado preliminar com lista dos classificados:

3.2.5.1 Data: 28/9/2022, às 15h

3.2.5.1 Recurso do resultado preliminar deverá ser exclusivamente apresentados via e-mail (cpgl sedu@gmail.com), com exposição das justificativas recurso, conforme MODELO DE RECURSO, ANEXO V.

3.2.5.2 Data: 29/9/2022, 7h às 12h

3.3 Divulgação do resultado final:

3.3.1 Data: 30/09/2022

3.3.1.2 Horário: 15h

3.3.1.3 Local: Fixado no Mural da Secretaria da Pós-Graduação – Sala 311 e no site da Feuff.

3.4 Matrícula

3.4.1 Data e horário: **03/10/2022, das 14 às 19h e 04/10/2022, das 9 às 17h**

3.4.2 Local: Sala 311 bloco D – secretaria da Pós-graduação

3.5 Divulgação da lista de RECLASSIFICAÇÃO

3.5.1 Data: 05/10/2022, às 15h

3.5.2 Matrícula dos candidatos reclassificados:

3.5.2.1 Data: 06/10/2022, das 15 às 18h

3.5.2.2 Local: Sala 311 Bloco D – secretaria da Pós-graduação

3.5.3 AULA INAUGURAL

3.5.3.1 Data: **21/10/2022**

3.5.3.2 Horário: 18h às 22h

3.5.3.3 Local: Sala 316 bloco D _ Faculdade de Educação

3.6 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÕES <i>On line</i>	15/08/2022 A 31/08/2022 Até às 23h59min do dia 31/08/2022.
Divulgação das Inscrições homologadas	05/9/2022
Prova escrita	09/09/2022– 15h às 18h Auditório Florestan Fernandes - bloco D
Divulgação do resultado da prova escrita	16/09/2022, às 15h fixado na sala 311 – secretaria da Pós-graduação e no site da Feuff
Prazo para recurso da Prova Escrita	19/9/2022, das 7h às 12h
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	20/9/2022, às 15h
Divulgação da escala de entrevista	21/9/2022, às 15h
Entrevista e análise curricular dos aprovados na prova escrita	23/09/2022 , 13h às 18 horas – sala 220 bloco D
Divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo:	26/9/2022, às 15h
Recurso do resultado de Entrevista e Análise do Currículo	27/9/2022, das 7h às 12h
Divulgação do resultado preliminar com a lista dos classificados	28/09/2022 – Fixado na sala 311 – secretaria da pós-graduação e e no site da Feuff – a partir 15 h
Recurso do resultado preliminar	29/9/2022, 7h às 12h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/9/2022, às 15h
Matrícula (Preenchimento da ficha cadastral e entrega da documentação)	03/10/2022, das 14 às 19h 04/10/2022, das 09 às 17h Sala 311 bloco D – secretaria da pós-graduação
Divulgação da RECLASSIFICAÇÃO	05/10/2022, às 15h
Matrícula dos RECLASSIFICADOS (Preenchimento da ficha cadastral e entrega de documentos)	06/10/2022 – sala 311 bloco D – 9h às 13h
AULA INAUGURAL	21/10/2022 – Sala 316 bloco D – 18h às 22h

3.7 Banca examinadora

- 3.7.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos/pelas docentes credenciados no curso Margareth Martins de Araújo, Flávia Monteiro de Barros Araújo, Renata Codeço, Jacy Marques e tendo como suplentes Ana Paula Lanter, Adriana Frosard, Leonardo Alonso, Fátima Alzira, conforme deliberação do colegiado do curso.

3.8 Matrícula

- 3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.8.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.8.2.1 Prova Escrita
- 3.8.2.2 Entrevista
- 3.8.2.3 Curriculum Vitae
- 3.8.2.4 Candidato mais idoso

4. Conteúdo programático e referências para a prova

Conteúdo Programático e Bibliografia Básica

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Histórico e conceito da pedagogia social no Brasil e no mundo; Paulo Freire e a Pedagogia social; Pedagogia social como nova área de concentração; organização do espaço-tempo escolar e da atuação Pedagogia social; práticas de acolhimento e ensino; tempo presente e cotidiano escolar; conceitos básicos no ensino da Pedagogia social e das Ciências Sociais; planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Bibliografia

- ANDRÉ, M. E. D. A. *Formação de professores em serviço: um diálogo com vários textos*. Cadernos de Pesquisa: São Paulo, 1994.
- _____. *Etnografia da prática escolar*. Campinas: Papius, 1995.
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez Editora, 2008.
- _____. (org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. *Ofício de Sociólogo*. / Pierre Bourdieu, Jean-Claude Chamboredon, Jean-Claude Passeron; Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2004. *A Reprodução: Elementos para uma Teoria de Ensino* (Tradução de C. Perdigão Gomes da Suilva), Ed. Vega, Lisboa, 2009.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Pensar a prática*. São Paulo: Loyola, 1984.
- DOS SANTOS, Joana Darc Cardoso; COSTA, Artemízia Ribeiro Lima; NUNES, Albano Oliveira. O PEDAGOGO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. *Revistas e Anais da FGV – Revista Educação & Linguagem Nº 2 Vol. 4 – 2017, (pgs 60–76)*. Disponível em https://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2018/03/5_EDUC_20172.pdf. Acesso em 10/06/2022.
- BRASIL Parâmetros curriculares nacionais: Formação de professores, 1997.
- BRASIL Secretaria de Educação Básica. *Ciências humanas e suas tecnologias*, Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3. Ministério da Educação, Brasília, 2006.
- DURKHEIM, Emile. *Sociologia*. / Organização de José Albertino Rodrigues e Coordenação de Florestan Fernandes, São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.
- MARX, Karl. *Sociologia*. / Organização de Octavio Ianni e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.
- WEBER, Max. *Sociologia*. / Organização de Gabriel Cohn e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

_____. Metodologia das Ciências Sociais. Parte I e II. / Max Weber; Tradução de Augustin Wernet; São Paulo: Cortez; 2002.

SILVA Roberto da, SOUZA, João Clemente Neto de, MOURA, Rogério Adolfo de. (orgs). Pedagogia Social. Expressão e Artes Editora. São Paulo, 2009.

SILVA, Roberto da. NETO, João Clemente de Souza. MOURA, Rogério. MACHADO, Evelcy Monteiro, V. caro Sueli Maria Pessagno. (orgs). Pedagogia Social: Contribuições para uma Teoria Geral da Educação Social. São Paulo, Expressão e Arte editora, 2011.

GARRIDO, Noêmia. SILVA, Odair Marques. EVANGELISTA Francisco. Pedagogia Social: Educação e trabalho na perspectiva da pedagogia Social. São Paulo, Expressão e Arte editora, 2011.

Heller Agnes. O cotidiano e a história. Rio de Janeiro, Paz e Terra editora, 1989.

Freire, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

_____. Pedagogia da indignação: Cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo, UNESP, 2000.

_____. Pedagogia da Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática Educativa. São Paulo, Paz e

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social** - Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Disponível em: https://www.blogcnas.com/_files/ugd/7f9ee6_c4da8cf43153417a9ec8c223aaf5fac9.pdf.

Acesso 10/06/2022

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social** - Resolução nº 33 de 12 de dezembro 2012 – Aprova a Norma Operacional Básica **NOB/SUAS** - Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-33-de-12-de-dezembro-de-2012/>. Acesso

10/06/2022

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social** - Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004 - Institui a Política Nacional Assistência Social (**PNAS**). Disponível em: https://www.blogcnas.com/_files/ugd/7f9ee6_f9de216dacd74aeea72c09a620c9e743.pdf.

Acesso 10/06/2022

BRASIL. **Decreto-lei nº 6.629 de 4 de novembro de 2008** - Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei no 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6629.htm. Acesso 10/06/2022

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990** - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso 10/06/2022

BRASIL. **Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993** - Dispõe sobre a profissão Assistente Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso 10/06/2022

BRASIL. **Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993** – Dispõe sobre a organização da Assistência Social - **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso 10/06/2022

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996** - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso 10/06/2022

BRASIL. **Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011** - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso 10/06/2022

5. Disposições gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3 Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas, ou seja, 03 (três vagas) para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV. As vagas não ocupadas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

5.5 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 3 semestres e, no máximo, de 4 semestres.

5.6 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.

5.7 A prova escrita/redação não deve ser identificada, sob pena de desclassificação do candidato.

Niterói, 09 de agosto de 2022.

COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI

MARGARETH MARTINS DE ARAUJO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Faculdade de Educação

Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*



Anexo I – Modelo de ficha de inscrição

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CES - FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Num. de
inscrição

foto 3 x 4

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM

PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI

IDENTIFICAÇÃO

Nome

Data de Nasc

Natural

Sexo

CPF

Identidade

Órgão

data de exp.

Estado Civil:

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA - GRADUAÇÃO

Curso

Instituição

Concluído em: _____ semestre **letivo** do ano de _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço

Bairro

Cidade

UF

CEP

DDD

Telefone res.

Ramal

Tel. Celular

E-mail(s):

Instituição em que trabalha

Cargo que ocupa

Relação de documentos entregues: (Os campos abaixo serão preenchidos pela Secretaria)

☐ Cópia do *Curriculum Vitae*, **devidamente comprovado**

☐ 2 cópias da carteira de identidade e CPF

☐ 2 cópias autenticadas do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso Superior de duração plena, reconhecido pelo Cons. Fed. de Educação

☐ Cópia do Histórico Escolar de Graduação.

☐ 2 retratos 3 x 4.

☐ Comprovante do pagamento no valor de R\$ _____

Niterói, ____/____/____.

Assinatura do candidato -----

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CES - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM

IDENTIFICAÇÃO

Nome

Relação de documentos entregues: (Os campos abaixo serão preenchidos pela Secretaria)

☐ Niterói, ____/____/____.

Responsável pela inscrição



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO II

EU,, CPF
(ou C.I.) nº, abaixo assinado, assumo o compromisso de
apresentar na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da
Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, em até 180 (cento e oitenta)
dias, uma cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação
em
.....realizado na, sob pena de
perda da validade de sua inscrição na Seleção da Turma do ano de 2022 do Curso de
Especialização em Pedagogia Social para o século XXI, ou de não homologação de sua
matrícula, caso venha a obter aprovação nas fases do referido Concurso de Seleção .

Niterói, de de 20.....

.....
(Assinatura do candidato)

Anexo III - Modelo de Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Cidade:

País:

Carteira de Identidade:

Órgão:

CPF:

Endereço Profissional:

Endereço residencial:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

4. IDIOMAS

Compreende:

Fala:

Lê:

Escreve:

5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

5.1 Produção Bibliográfica

5.1.1 Trabalhos completos em eventos

5.1.2 Trabalhos resumidos em eventos

5.1.3 Artigos completos publicados em periódicos

5.1.4 Relatório de Pesquisa

5.1.5 Textos em jornais de notícias

5.1.6 Textos em revistas (magazines)

5.2 Produção técnico-pedagógica

5.2.1 Trabalhos técnicos

5.2.2 Demais tipos de produção técnica

5.3.3 Trabalho de Monitoria ou Prática Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Pedagogia Social para o século XXI: constante no Edital 2022, realizado pela Universidade Federal Fluminense e publicado no endereço eletrônico: <http://feuff.sites.uff.br/category/latos/>.

Eu,, portador(a) do documento de identidade, CPF, candidato ao processo seletivo para o “Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Pedagogia Social para o século XXI apresento recurso pela discordância com os resultados divulgados na etapa _____ (prova/entrevista/ resultado final)

1. Explicitar a decisão que está contestando;
2. Fazer a argumentação da contestação: (limite máximo de 200 palavras);
3. Se necessário, anexar documentos, referências e/ou outras fontes.

Niterói,de.....de 20.....

Assinatura do Candidato

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI

Nome do Candidato:	
--------------------	--

QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA/SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Participação em Curso de Extensão	0,5 pontos por programa	2,0		
Desenvolver alguma Ação Social	0,5 pontos por monitoria (mínimo de seis meses para cada monitoria)	1,0		
Apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos na área de Educação Social ou Pedagogia Social	0,2 pontos por trabalho	1,0		
Publicação de trabalhos científicos na área de Educação Social ou Pedagogia Social	0,5 pontos por trabalho	2,0		
Experiência profissional/atividade de extensão/ na área de Educação Social	0,5 por ano de trabalho	2,0		
Palestras, conferências ou cursos ministrados	0,5 por evento	2,0		
NOTA FINAL				

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Pedagogia Social para o Século XXI, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, __/__/____.

Assinatura do/a Candidato/a

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
NOTA FINAL		